



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA N° 034/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 14.321/2013 e no Decreto 41.766/2002.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar a empregada pública – Jacqueline Joaquina de Jesus, ID 3047610, como fiscal administrativo do Contrato Prestação de Serviços nº 010/2022 firmado com a AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI, estabelecida na Rua Frederico Ritter, 4000 Distrito Industrial Cachoeirinha/RS, CEP 94.930-598, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.844.768/0001-04, para a prestação de serviços de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de Serviço de Saúde, atendendo às necessidades da FADERS, conforme Processo Administrativo nº 22/2855-0011833-9.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Marco Antônio Lang
Diretor-Presidente